



TERMO ADITIVO Nº 190/2026

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01204 -001 e Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseo, CEP: 01205-905, ambos na cidade de São Paulo/SP, e-mail: contratos.autofrota@portoseguro.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, Sra. **Elaine Martinelli de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 168.154.958-17 e portadora da Cédula de Identidade nº 24.119.801 SSP/SP e o Sr. **Paulo Roberto de Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 342.265.568-95 e portador da Cédula de Identidade nº 43.857.189 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2024 por mais 12 (doze) meses, **até 03 de maio de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 134/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 30 de abril de 2026.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Alexandre Ponciano Serra
CONTRATADA



Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

2

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 190/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.